



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 672 - Julho/2024  
Portaria - N.º 31/2024  
(CT/UFPI)

Teresina, 24 de julho de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Piauí**  
**Campus Ministro Petrônio Portella**  
**Centro de Tecnologia**

PORTARIA CT/UFPI Nº 31, DE 23 DE JULHO DE 2024

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando:**

- o edital nº 05/2024 CT/UFPI de 24 de junho de 2024, cujo extrato foi publicado no D.O.U. em 26/06/2024, edição 121, seção 3;
- a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 102/2022, de 23/08/2022;
- a Lei nº 8.745/1993;
- a Lei nº 9.849/1999;
- a Lei nº 10.667/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto do Departamento de Transportes e Geomática - CT/UFPI, correspondente a Classe Auxiliar nível 1, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, no Centro de Tecnologia, do Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI, da forma que segue:

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTAS		TOTAL	RESULTADO
		PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS		
1	Márcio Costa	7,5	10,0	17,5	Habilitado e Classificado (1º)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 23 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS ANTONIO TAVARES LIRA  
Data: 23/07/2024 18:31:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTÔNIO TAVARES LIRA  
Diretor do Centro de Tecnologia